



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

MENSAGEM DE LEI Nº 009/2022

Exmo. Sr. Presidente,

O Projeto de Lei Complementar em questão tem por objetivo solicitar a Vossas Excelências autorização para alteração da Lei Complementar nº 022/2019, alterada pela Lei Complementar nº 024/2019 e 031/2020, referente ao cargo de motorista e enfermeiro.

Informamos que a Lei Complementar nº 024/2019, aumentou o quantitativo de motorista de 24 (vinte e quatro) para 34 (trinta e quatro), porém a atual quantidade ainda não é suficiente para suprir a necessidade hoje existente. Por tal motivo, se faz necessário alterar o número de motoristas de 34 (trinta e quatro) para 40 (quarenta).

Ressaltamos que no presente momento a frota do município foi ampliada com a aquisição de novos veículos, sendo esse também um dos motivos para ampliação das vagas.

Quanto ao aumento do quantitativo de vagas para o cargo de enfermeiro, informamos que hoje contamos com número de 02 (duas) vagas de enfermeiros na Estrutura Administrativa, porém a quantidade não é suficiente para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, se faz necessário a ampliação das vagas de enfermeiro, passando de 02 (duas) para 04 (quatro) vagas.

Registramos que, uma vaga será para atendimento a Vigilância Epidemiológica e a outra para responsável Técnico pelo Pronto Atendimento Municipal “João Soares de Azevedo”, conforme legislação do COFEN.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Edis a aprovação desta matéria para que seja discutido e aprovado o presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

**Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal**

Ibitirama/ES, 15 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Ibitirama	
Estado do Espírito Santo	
REGISTRO	
O presente feito está registrado no livro próprio	
Nº _____	de ordem _____
Ibitirama, 23 de 03 de 2022	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº XXXXXXXXXXXXX

**"ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR
Nº. 022/2019 QUE TRATA DA ESTRUTURA E
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES, ESTADO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado o **ANEXO I**, da Lei Complementar nº 022/2019,
alterada pela Lei Complementar nº 024/2019 e Lei Complementar nº 031/2020, conforme
discriminado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibitirama/ES, 15 de Março de 2022.


Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Lei Complementar nº 022/2019
Situação Atual

Motorista LC nº 024/2019 – Enfermeiro LC nº 031/2020

GRUPOS OCUPACIONAIS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	CARREIRA	CARGA HORÁRIA
Nível Superior	Enfermeiro	02	IX	40h
Conservação	Motorista	34	IV	40h

ANEXO I - Lei Complementar nº 022/2019
Situação Proposta

GRUPOS OCUPACIONAIS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	CARREIRA	CARGA HORÁRIA
Nível Superior	Enfermeiro	04	IX	40h
Conservação	Motorista	40	IV	40h

mo